

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**ATA Nº 021/2023 DA
REUNIÃO DA COMISSÃO
PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
- CPA DA UNIVERSIDADE
DE GURUPI COM OS
MEMBROS DESSA
COMISSÃO (CPA),
REALIZADA EM 22 DE
MARÇO DE 2023.**

Às 14:00 h (quatorze horas) do dia 22 (vinte e dois) de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), no Escritório Modelo do Curso de Ciências Contábeis, localizado no centro Administrativo da UnirG, na Av. Pará, quadra 20, lote 01, nº 2432 – Setor: Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO, reuniu-se com a presença dos seguintes membros: Kátia Ferreira da Silva (Coordenadora da CPA), Carolina Palma Pimenta Furlan (Vice Coordenadora da CPA), Walter Coelho de Almeida (Representante do corpo Técnico-Administrativo da UnirG), Vilma Alves de Souza (Representante da Sociedade Civil Organizada), Kaylla Gabriella Ribeiro Souza (Estagiária da CPA). A reunião foi marcada com a seguinte pauta:

Item Único - Continuação da apreciação da proposta de alteração do Regimento da CPA. A coordenadora da comissão iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes, e começou a leitura do capítulo III, em que na reunião anterior os membros sugeriram que fosse repensada a redação, pois o texto da forma que foi exposto na proposta ficou incompreensível. Dessa forma iniciou-se a discussão e foi aprovado por unanimidade pelos membros que a redação do capítulo III que trata da Composição e dos Mandatos dos membros deve-se de dar de tal forma que possa atender a IES no formato Multi Campus, avançou-se na discussão e ficou de aprovado por unanimidade que A CPA será composta por um núcleo central, no *Campus* Gurupi, a quem compete a coordenação geral das atividades e em outro (s) município (s) representada por uma Comissão Setorial por *Campus* (CSC), sendo que A comissão central será composta por: 02 (dois) representantes dos docentes efetivos e 02 (dois) suplentes, sendo um indicado pela reitoria e outro indicado pela APUG-SIND/ANDES-SN (Associação dos Professores Universitários de Gurupi); 01 (um) representante dos técnicos-administrativo efetivo e 01 (um) suplente, indicado pela Associação dos Servidores da Fundação UnirG (ASAUNIRG), com formação em nível superior; 01 (um) representante dos discentes e 01 (um) suplente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), que tenha cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) do curso ao qual esteja matriculado; 01 (um) representante da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a UnirG, e 01 (um) suplente, com formação em nível superior, sendo indicado por segmento da sociedade civil organizada. E a Comissão Setorial por *Campus* (CSC), será composta por: 01 (um) representante dos docentes efetivo e 01 (um) suplente; 01 (um)

48 representante dos técnicos-administrativo efetivo e 01 (um) suplente; 01
49 (um) representante dos discentes e 01 (um) suplente; 01 (um)
50 representante da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício
51 com a UnirG, e 01 (um) suplente. Foi aprovado também por unanimidade,
52 que o coordenador da CPA será o docente indicado pela reitoria e o vice-
53 coordenador será o docente indicado pela APUG-SIND/ANDES-SN. A
54 Vice Coordenadora da CPA, Carolina Furlan questionou se não houver
55 indicações de alguns dos segmentos como a CPA será estruturada, assim
56 sugeriu que nos casos em que não ocorram as indicações mencionadas
57 no inciso I, a CPA poderá convidar representantes para assumir a função,
58 essa sugestão foi aprovada por unanimidade e inserido o texto na redação
59 do capítulo III. A representante da Sociedade Civil, Vilma Alves pontuou
60 que os membros que tratam o inciso II que trata da composição Comissão
61 Setorial por *Campus* (CSC), deveriam ser escolhidos pelos membros da
62 CPA que compõe o núcleo central, e o representante do corpo Técnico-
63 Administrativo da UnirG, Walter Coelho acrescentou que a CPA tem essa
64 autonomia, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade que a
65 CPA (núcleo central) indicará os membros que trata a Comissão Setorial
66 por *Campus* (CSC), o texto foi inserido na redação do capítulo III. A
67 Coordenadora da CPA Kátia Ferreira colocou a necessidade de alteração
68 do mandato dos membros de 02 (dois) anos para 03 (três) anos,
69 garantindo-se a continuidade dos trabalhos de avaliação do ciclo
70 avaliativo do SINAES que passou a ser de 3 (três) anos, a partir de 2015,
71 permitindo a recondução pelo mesmo período, a alteração foi aprovada
72 por unanimidade. Devido ao tempo de duração da reunião, optou-se por
73 dar sequência à discussão do regimento em uma próxima reunião, que
74 ficou agendada para o dia 29 de março de 2023 (dois mil e vinte e três).
75 Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 16:00h (dezesesseis horas), e
76 Eu, Kaylla Gabriella Ribeiro Souza, estagiária, lavrei esta ata a qual,
77 depois de apreciada e aprovada, assino com os demais participantes da
78 reunião. Gurupi TO, 22 (vinte e dois) de março de 2023 (dois mil e vinte
79 e três).

80 Kátia Ferreira da Silva _____

81 Carolina Palma Pimenta Furlan _____

82 Walter Coelho de Almeida _____

83 Vilma Aves de Souza _____

84 Kaylla Gabriella Ribeiro Souza _____